

LIMITES CONSTITUCIONAIS

EDUCAÇÃO

- Como o tema é tratado:
 - ✓ Acompanhamento mensal
 - ✓ PCA
- Cálculo do Limite



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

MARIZA DE SOUZA MACEDO

Núcleo de Controle Externo de Auditoria e Gestão Fiscal

Contas mensais

Contas anuais

Contas

Atos

\$ Folha

Contratação



Início



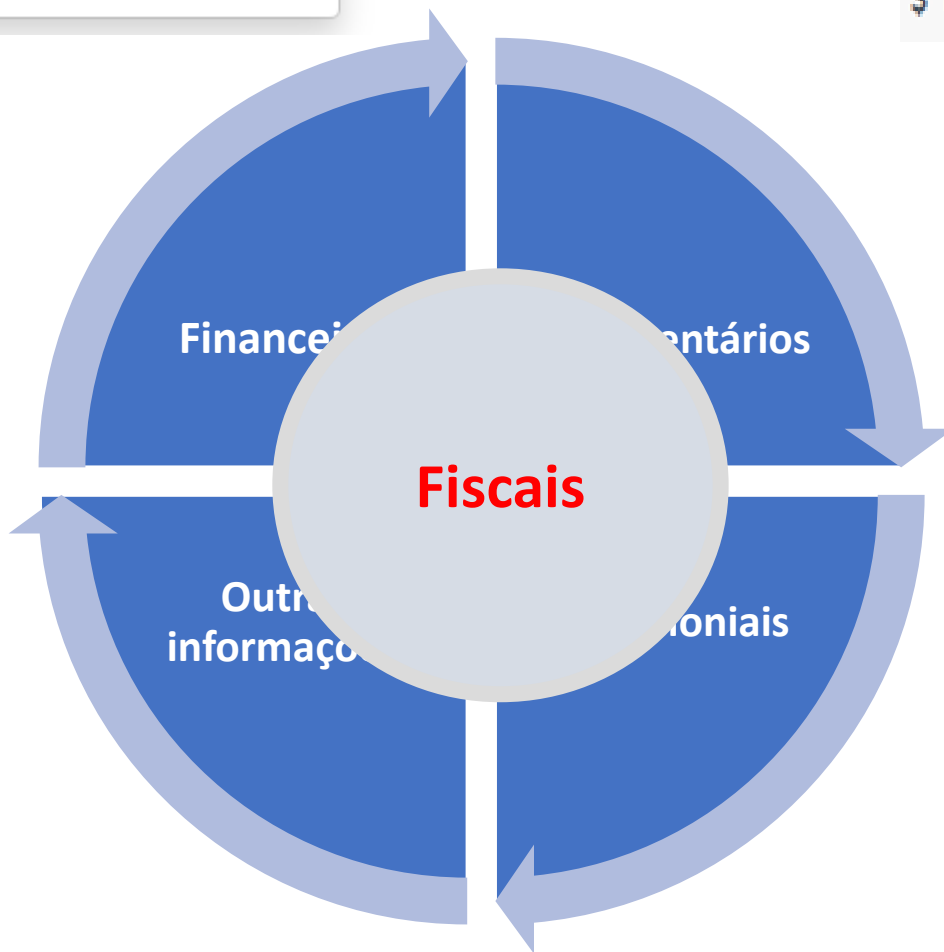
Obrigações



Unidade Gestora



Resumo de Prestações





Visão geral

Prestação de contas

Gestão fiscal

Consultas

Normativos

Divulgação dos demonstrativos fiscais: Informar

- Gestão fiscal
- Pontos de análise
- Inconsistências
- Homologação
- Remessas enviadas
- Matriz de saldos contábeis

⚠ Informações consolidadas para o mês de referência.

Indicador da gestão fiscal	Meta limite	Valor apurado	Descrição	Ações
Receita Corrente Líquida	N/A	85.892.282,24	N/A	
Meta de Arrecadação	50.431.849,17	51.132.221,74	Meta atingida	
Despesa com Saúde	15,00	21,99	Tendência ao cumprimento do limite constitucional	
Despesa com Educação	25,00	27,59	Tendência ao cumprimento do limite constitucional	
Resultado Primário	296.250,35	5.598.932,42	Meta atingida	⬇ Baixar
Resultado Nominal	512.990,10	5.680.324,01	Meta atingida	
Dívida Consolidada Líquida	103.070.738,68	-26.404.230,58	Atendimento ao Limite	
Garantia e Contragarantia	18.896.302,09	0,00	Atendimento ao Limite	
Operações de Crédito	16,00	0,00	Atendimento ao Limite	
Antecipação de Receitas Orçamentárias	7,00	0,00	Atendimento ao Limite	
Despesa com Pessoal	54,00	48,87	Descumprimento do Limite de Alerta	
Receitas de Operação de Crédito e Despesa de Capital	N/A	7.459.151,19	Tendência ao cumprimento da Regra de Ouro	



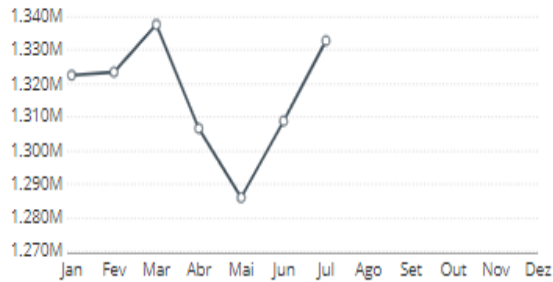


Visão geral

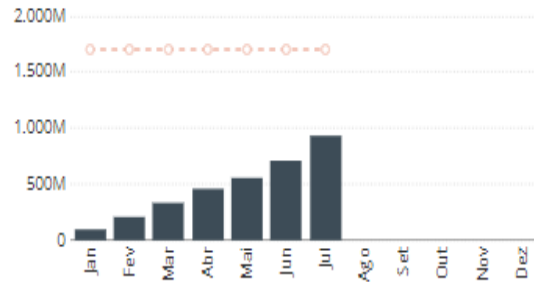
Fiscal | Financeiro

Informações consolidadas para o mês de referência.

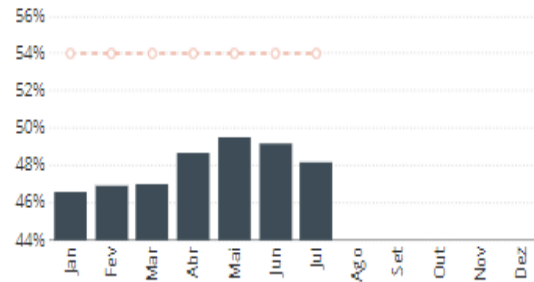
Receita Corrente Líquida



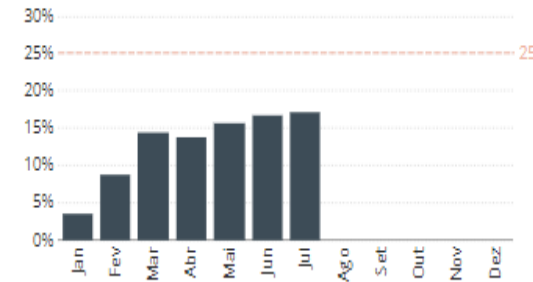
Meta de Arrecadação



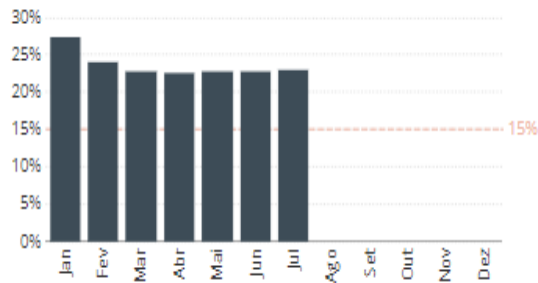
Gastos com Pessoal



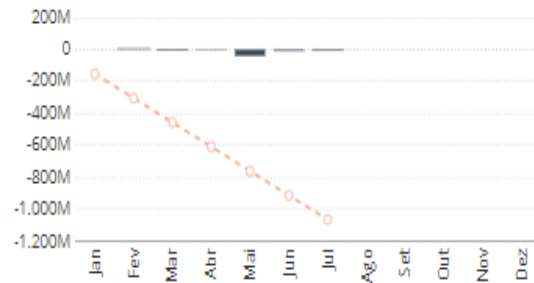
Gastos com Educação



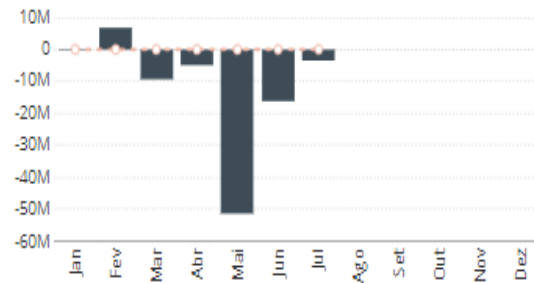
Gastos com Saúde



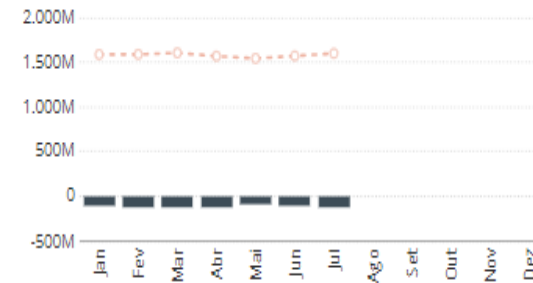
Resultado Primário



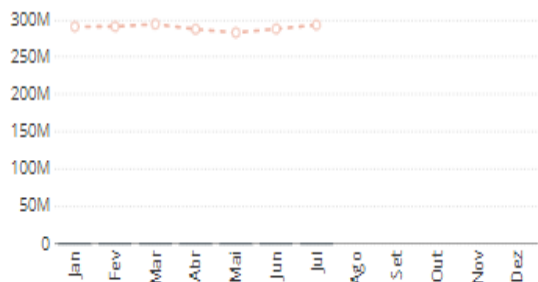
Resultado Nominal



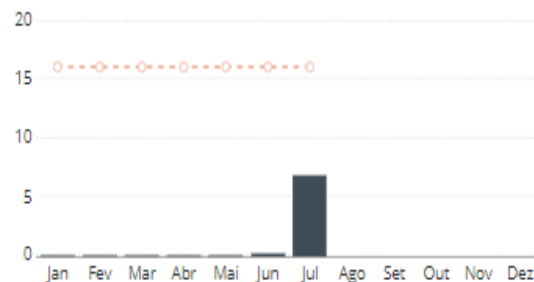
Dívida Consolidada Líquida



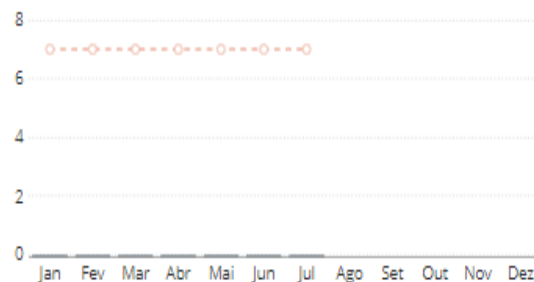
Garantia e Contragarantia



Operações de Crédito





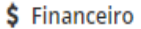
Antecipação da Receita Orçamentária



- Prestação de contas
- Gestão fiscal
- Consultas
- Normativos



 **Visão geral**

 Fiscal
  **Financeiro**

■ Recurso não vinculado
 ■ Fonte com saldo invertido
 ■ Fonte com saldo não invertido

-  Prestação de contas
-  Gestão fiscal
-  Consultas
-  Normativos

Código	Descrição da fonte	Saldo inicial do exercício	Recursos arrecadados até o mês	Despesas compromissadas até o mês	Saldo final até o mês	Projeção de receitas até o final do Exercício	Projeção de despesas até o final do Exercício	Saldo final projetado para o Exercício
001	RECURSOS ORDINÁRIOS	59.114.011,91	812.680.528,99	742.515.228,90	129.279.312,00	284.384.715,44	230.034.503,92	183.629.523,52
111	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	3.775.562,78	83.015.047,44	63.859.196,54	22.931.413,68	-7.521,02	90.716.689,01	-67.792.796,35
113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (40%)	1.432.891,13	32.601.796,16	16.418.537,80	17.616.149,49	-13.004.563,97	9.797.637,26	-5.186.051,74
120	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	6.950.287,09	10.241.572,06	8.376.004,74	8.815.854,41	7.468.332,10	16.729.821,29	-445.634,78
122	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	592.522,84	3.835.120,88	1.051.433,79	3.376.209,93	2.664.879,12	6.338.082,49	-296.993,44
190	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1.251.564,52	2.428.617,03	4.951.201,08	-1.271.019,53	-18.243,40	5.703.956,22	-6.993.219,15
211	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	11.404.511,44	134.130.329,32	142.719.936,66	2.814.904,10	-2.148,00	89.156.863,95	-86.344.107,85
213	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	890.669,59	715.499,52	175.170,07	263.485,97	1.033.989,23	-595.333,19
220	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À SAÚDE	14.374.156,43	6.784.305,11	10.703.598,95	10.454.862,59	17.937.109,60	30.212.443,24	-1.820.471,05
230	OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	241.481,17	3.431.663,35	12.875.340,82	-9.202.196,30	11.993.250,16	11.571.736,27	-8.780.682,41

Em R\$



CidadES Controle Social agora é **Painel de Controle**



**painel de
controle**



- Visão Geral
- Obrigações
- Gestão Orçamentária
- Gestão Fiscal
 - Pessoal
 - Saúde
 - Educação
 - FUNDEB
 - Alertas LRF
- Previdência
- Prestações de Contas
- Fiscalizações
- IEGM
- Mais informações

Afonso Cláudio Gestão Fiscal Educação 2020

Correção pelo IPCA

Aplicação

R\$ **8,15M**

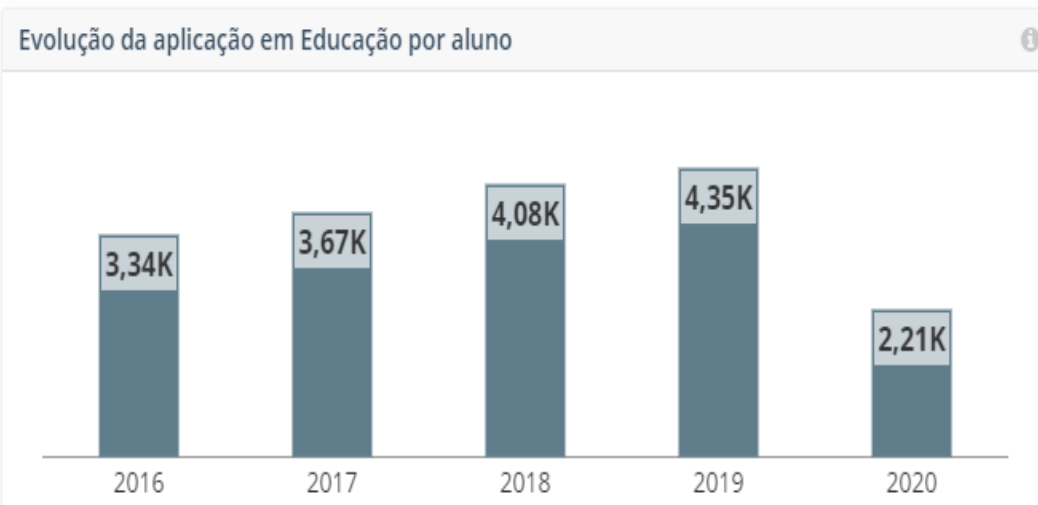
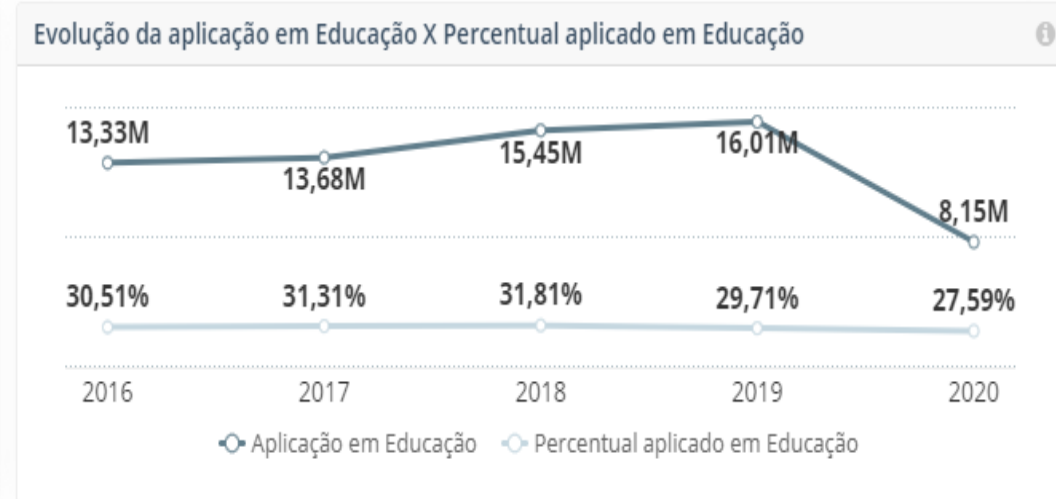
Média municipal	R\$ 12,90M
Posição no ranking	20º
Aplicação por aluno	R\$ 2.213,54
↳ Média municipal	R\$ 1.964,32
↳ Posição no ranking	43º

Limite constitucional

27,59%

25%

Tende a obedecer o limite mínimo anual de 25% da receita



Quantidade de municípios que aplicaram ou não o limite mínimo exigível em educação

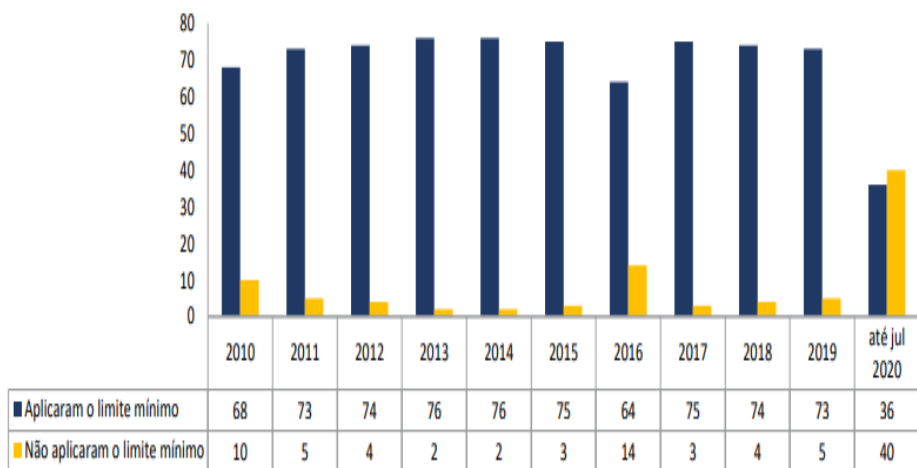


Gráfico 40 | fonte: CidadES (acesso em 24/08/2020 às 19h20)

Nota: Até o dia 24 agosto de 2020 Barra de São Francisco e Marataizes não enviaram ou enviaram parcialmente os dados, não sendo contemplados no gráfico.

A verificação quanto ao cumprimento do limite mínimo de aplicação dos recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), no montante de 25% das receitas resultantes de impostos, incluídas as transferências constitucionais é **anual**.

O gráfico apresenta a evolução histórica dos quantitativos de municípios que aplicaram, ou não, o limite exigível em Educação nos últimos dez anos. Constatou-se na série apresentada que a quantidade de municípios que cumpriram a aplicação mínima exigível esteve sempre acima de 82% do total, sendo que este indicador atingiu o percentual de 92% dos municípios capixabas ao final de 2019.

Apenas para fins de acompanhamento, o gráfico destaca que até o período de referência em 2020, **36 municípios tendem ao cumprimento do limite mínimo constitucional** referente à aplicação no Ensino e **40 municípios tendem ao descumprimento**.

Magistério

Quantidade de municípios que aplicaram ou não o limite mínimo exigível no magistério

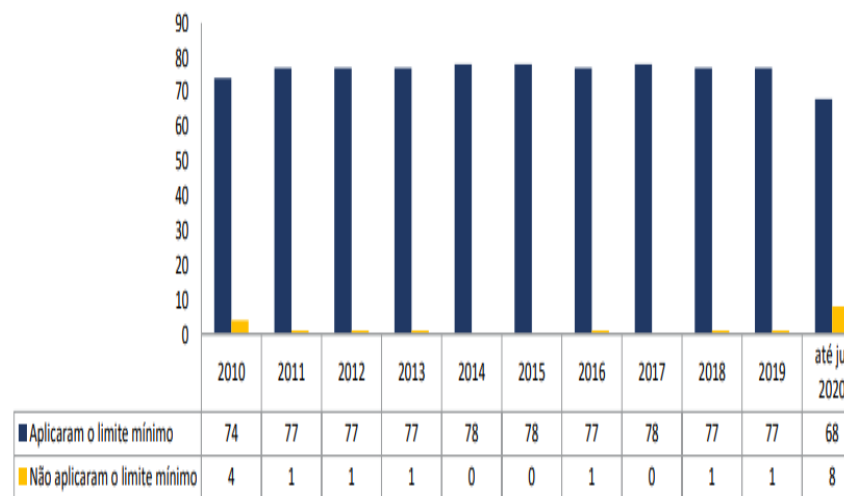


Gráfico 41 | fonte: Relatórios de prestação de contas do governador

A verificação quanto ao cumprimento do limite mínimo (60%) de aplicação dos recursos recebidos do Fundeb (Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação) na remuneração dos profissionais do Magistério, é **anual**.

O gráfico apresenta a evolução histórica dos quantitativos de municípios que aplicaram, ou não, os recursos exigíveis na remuneração dos profissionais do Magistério nos últimos dez anos. Constatou-se na série apresentada que a quantidade de municípios que cumpriram a aplicação mínima exigível **esteve sempre acima de 95% do total**, sendo que este indicador atingiu o percentual de **99% dos municípios capixabas ao final do biênio 2018/2019**. Em 2018 ob-

servou-se o descumprimento da aplicação pelo município de Barra de São Francisco (22,74%) e, em 2019, apenas pelo município de São José do Calçado.

Apenas para fins de acompanhamento, o gráfico destaca que até o período de referência em 2020, **68 municípios tendem ao cumprimento da aplicação mínima constitucional e legal**, referente ao Magistério e **8 municípios tendem ao descumprimento** da referida aplicação.

Nota: Até o dia 24 agosto de 2020 Barra de São Francisco e Marataizes não enviaram ou enviaram parcialmente os dados, não sendo contemplados no gráfico.

ALERTA

- Os limites e parâmetros calculados de forma automatizada pelo sistema CidadES poderão sofrer ajustes:
 - aplicação de procedimentos de fiscalização; e
 - análise específica realizada pelo auditor na PCA.



LIMITES CONSTITUCIONAIS EDUCAÇÃO

BASE LEGAL: Art. 212, da CRFB; art. 69, da Lei nº 9.394/1996 (LDB); Art. 60, inciso XII do ADCT, da CRFB; art. 21 da Lei 11.494/2007 (Fundeb) e Resolução TC 238/2012.

- ✓ Os municípios devem aplicar, anualmente, no mínimo 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino;
- ✓ A destinação de no mínimo 60% (**até o exercício de 2020**) dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (**Fundeb**) para o pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício;
- ✓ A aplicação no exercício e no primeiro trimestre do exercício seguinte do total das receitas recebidas no Fundeb.



CONTEÚDO DO DEMONSTRATIVO

- **Receitas resultantes dos impostos e transferências destinados à MDE:**
 - Receitas de Impostos (Ex.: IPTU, ITBI, ISS);
 - Receitas de transferências constitucionais e legais (Ex.:Cota-parte FPM, Cota-parte ICMS);
- **Receitas Adicionais para financiamento do Ensino** (Ex. Transferências do Salário-Educação, Transferências de Convênios)
- **Auxílio financeiro da União** previsto na LC 173/2020 não possui natureza tributária e, portanto não integra as bases de cálculo (MDE e FUNDEB)
 - ✓ Natureza da Receita 1.7.1.8.99.1.1 – Outras transferências da União



CONTEÚDO DO DEMONSTRATIVO

- **Despesas com ações típicas de MDE (despesa liquidada)**
 - São as despesas custeadas com a receita resultante de impostos e recursos do FUNDEB (Ex.: educação infantil, creche, pré-escola, ensino fundamental);
 - **Despesas na função Educação(12)/subfunções típicas (MDE) e fontes de recursos específicas;**
- **Verificação percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos - limite constitucional 25%**



CONTEÚDO DO DEMONSTRATIVO

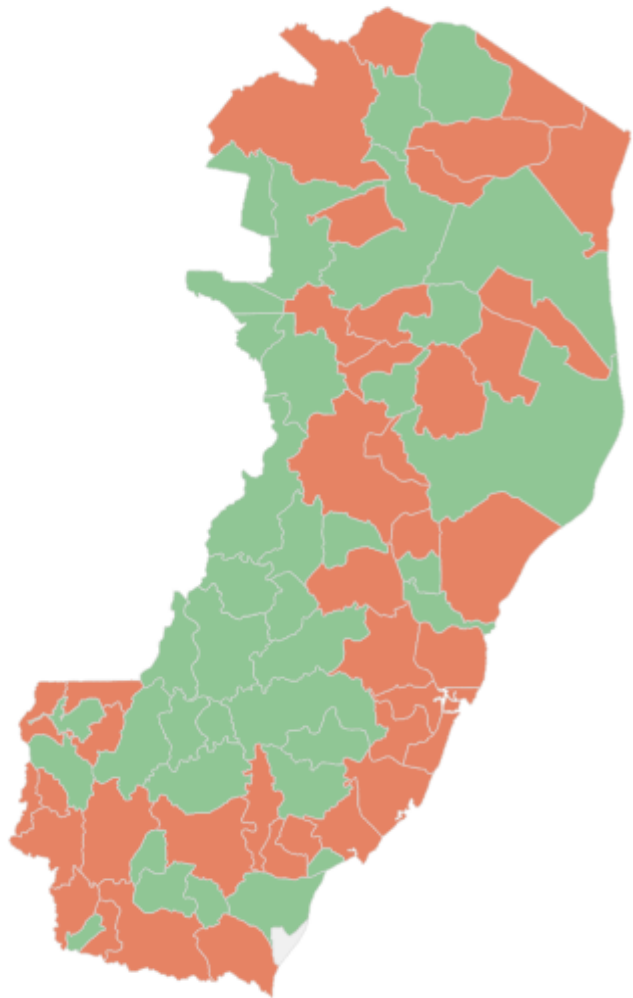
- **Receitas e despesas do FUNDEB** (verificação do mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério);



- **Outras informações para controle**



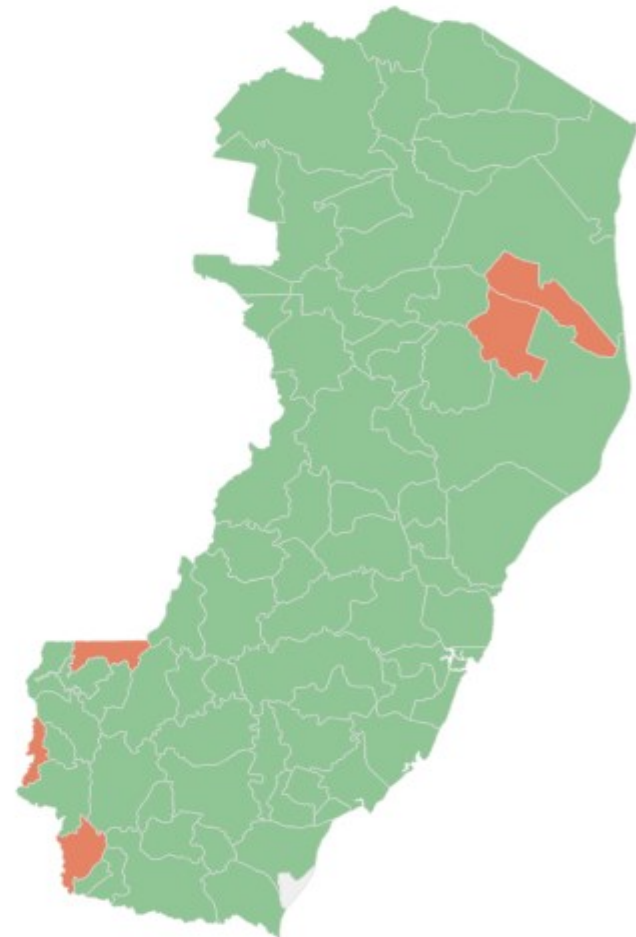
Aplicação em Educação - Limite Constitucional Mínimo



□ 1 não enviaram dados ou enviaram parcialmente

■ 40 Não obedecem
■ 37 Obedecem

Aplicação dos recursos Fundeb em Remuneração do Magistério



□ 1 não enviaram dados ou enviaram parcialmente

■ 5 Não obedecem
■ 72 Obedecem



Obrigada e

Boa tarde!



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

MARIZA DE SOUZA MACEDO
Auditora de Controle Externo
mariza.macedo@tcees.tc.br